

**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

Indicação n.º 104/2022

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Daniel Rodrigues de Queiroz Neto** a seguinte indicação:

**“Solicita a instalação de “Placas de Proibido Jogar Lixo” nas praças do Município.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pelo fato de que a população tem descartado lixo em local inapropriado nos ambientes de lazer do nosso Município, dentre eles destaco as praças, o que atraem animais peçonhentos ao local, colocando em risco as pessoas que circulam nesses ambientes.

Neste sentido, a instalação das placas serviria para a conscientização da população em preservar os locais, bem como de preservação do meio ambiente, tendo em vista que em muitas dessas praças há existência de matas e árvores que sofrem com a quantidade de descarte de lixo.

**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

Diante disto, este vereador visando conscientizar a população em preservar o meio ambiente solicita que seja instalado as placas indicadas em todas as praças deste Município.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 de dezembro de 2022.**

**LUCIANO BRAZ  
Vereador**